



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 12 DE MAIO DE 2025** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não se registou a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 18/2025 – Reparação de espaço ajardinado junto à Igreja Paroquial -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessário proceder à reparação do espaço ajardinado e de calçada junto à Igreja Paroquial, o qual se encontra danificado;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A reparação do aludido espaço;* -----

--- *A aquisição de bens e serviços para a intervenção necessária na sua reparação;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 19/2025 – Aquisição de placa toponímica -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessária a aquisição de uma placa toponímica para colocação na EN3 na entrada nascente da Freguesia;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição da aludida placa toponímica para colocação na EN3 na entrada nascente da Freguesia;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 20/2025 – Reparação de Veículo Hyundai -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *devido a avaria é necessário proceder à reparação do veículo Hyundai com a matrícula 19-90-PL, propriedade da Junta de Freguesia;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A reparação da avaria no veículo Hyundai com a matrícula 19-90-PL, propriedade da Junta de Freguesia;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 21/2025 – Limpeza e corte de vegetação entre os rios Ota e Alenquer** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de se proceder a uma operação de limpeza e corte na vegetação existente no valado junto à Ponte Velha entre os Rios Ota e Alenquer; -----

--- é da competência da freguesia proceder à manutenção e conservação de espaços, caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea ff), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A execução das operações de limpeza e corte de vegetação necessárias, e a contratualização dos meios necessários para a boa realização destas operações;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 22/2025 – Aquisição de bancos e papelerias** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de aquisição de vários bancos e papelerias para colocação em diferentes espaços da freguesia; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de vários bancos e papelerias para colocação em diferentes espaços da freguesia;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 23/2025 – Aquisição de aparelhos UPS** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de efetuar a substituição de dois aparelhos UPS para serviço da Junta, atendendo ao estado inoperacional do material existente; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de dois aparelhos UPS para serviço da Junta;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 24/2025 – Aquisição de motobomba** -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando: -----

--- que existe a necessidade de efetuar regularmente operações de monda química na área geográfica da freguesia, sendo para tal necessário o uso de um aparelho motobomba; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de um aparelho motobomba para utilização nas operações regulares de monda química na área geográfica da freguesia;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 25/2025 – Aquisição de Placa de Homenagem** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- Na próxima edição da Feira de Maio a Câmara Municipal de Azambuja irá prestar uma justa homenagem ao funcionário do município **Anibal Ramos**, distinguido pela sua relevante folha de serviço; -----

--- o homenageado tem manifestado a esta freguesia uma relevante relação de colaboração no exercício das suas funções profissionais, pautada por uma disponibilidade ímpar; -----

--- é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A associação da freguesia à referida homenagem, com a oferta de Placa de Agradecimento pelos serviços prestados a esta freguesia; -----

--- A aquisição da Placa de Homenagem a ofertar;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 13 de maio de 2025

FREGUESIA

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Maceo Borda de Água

